



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2005-CONSUNI, de 05 de dezembro de 2005.

**MODIFICA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO
DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA
RESOLUÇÃO Nº 30/2005-CONSUNI.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação aprovada, na sessão ocorrida no dia 05 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO os compromissos firmados pela Administração Superior da UFAL na audiência ocorrida no dia 14 de novembro de 2005, na Sessão Judiciária da JUSTIÇA FEDERAL em Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar o Artigo 1º da Resolução nº 30/2005-CONSUNI/UFAL (*Ampliação do RU*), que passará a ter a seguinte redação:

***“Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho objetivando promover o acesso do Restaurante Universitário aos demais estudantes da UFAL, ao preço de custo, tendo como prazo até o mês de junho de 2006 para submeter o resultado dos seus trabalhos à discussão e homologação deste Conselho Superior.*”**

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho terá a seguinte representação:

<i>01 Representante da PROEST;</i>	<i>01 Representante do RU;</i>
<i>01 Representante da PROPLAN;</i>	<i>02 Representantes do DCE/UFAL;</i>
<i>01 Representante do PROADRH;</i>	<i>01 Representante do SINTUFAL;</i>
<i>01 Representante do CONSUNI;</i>	<i>01 Representante da ADUFAL.”</i>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 05 de dezembro de 2005.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.**